

ATA Nº 12/2026 - Sessão Ordinária

No dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcasoni e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. A presidente Danielli Marcasoni, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata nº 11/2026, a qual todos os vereadores receberam via rede social, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a presidente solicitou ao secretário Marco que realizasse a leitura das correspondências. O secretário Marco comunicou que não houve recebimento de correspondências. ORDEM DO DIA: Os Projeto de Lei do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1.705/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 505.045,35, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências". EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 505.045,35, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para execução da ação "CONEXÕES (PONTES)", vinculada ao Programa de Melhorias da Infraestrutura Urbana e Rural. A abertura do crédito especial mostra-se necessária em razão do ingresso de recursos provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinados especificamente à execução de obras de infraestrutura voltadas à recuperação, melhoria e construção de pontes no Município, proporcionando maior segurança, mobilidade e integração das comunidades rurais e urbanas. Como se trata de receita vinculada não prevista na Lei Orçamentária Anual quando de sua elaboração, faz-se necessária a criação da respectiva dotação orçamentária, possibilitando a correta execução dos recursos recebidos e o atendimento às exigências da legislação orçamentária e financeira. O projeto também autoriza a inclusão da nova ação no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e o orçamento municipal, bem como autoriza os desdobramentos contábeis necessários para a adequada execução da despesa. Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a utilização dos recursos estaduais dentro dos prazos estabelecidos, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início ao seu pronunciamento desejando boa noite aos vereadores, aos munícipes presentes na sede do Poder Legislativo Municipal e também aos munícipes que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais da Casa Legislativa. Em seguida, iniciou a explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.705/2026, de autoria

do Poder Executivo Municipal, que busca a autorização desta Casa Legislativa para a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 505.045,35 no orçamento do município para o exercício de 2026. Explicou que, conforme consta na exposição de motivos, o referido recurso é proveniente de um convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul e destina-se à execução de obras para a melhoria das condições viárias do município, no âmbito do Programa Conexões RS. O assessor esclareceu que a abertura deste crédito especial se faz necessária uma vez que o recurso oriundo do convênio com o Estado não havia sido previsto no orçamento deste ano, elaborado no ano anterior, tendo em vista que, certamente ou muito provavelmente, o município ainda não havia recebido a sinalização de que a verba seria disponibilizada. Por fim, apontou que, como o recurso de fato foi recebido e propiciará a execução da referida obra, tornou-se uma condição prévia e necessária a inclusão deste recurso no orçamento anual vigente do exercício de 2026. Ressaltou que, por esse motivo, o projeto também busca a devida autorização para incluir a matéria tanto no Plano Plurianual (PPA) do período de 2026 a 2029 quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. O vereador Leozildo Rodrigues Lira manifestou-se antes da votação para colaborar e parabenizar o Prefeito e a equipe técnica da Prefeitura pela conquista do projeto e pelo cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo Estado. Explicou, para melhor esclarecimento da população, que na localidade de Jacó Fink Norte, nas proximidades da oficina do Grave, por ocasião das enchentes ocorridas no município de Harmonia, a equipe da UNISC identificou seis pontos cruciais onde se fazia necessário aprimorar o escoamento das águas pluviais. Informou que já foram executadas quatro obras de galerias na zona urbana e que esta representará a quinta obra, caso o projeto seja aprovado. Por fim, ressaltou tratar-se de uma importante conquista para o município, reiterando os parabéns não apenas ao Prefeito, mas também à equipe técnica da Prefeitura pela elaboração de um projeto bem-feito e devidamente aprovado pelo Governo do Estado. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 1.706/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 280.883,32, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências". EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.883,32, destinado à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto, visando à execução da ação "AVANÇAR+ ESPORTE – ARQ. CAMPO DE FUT 7". A abertura do crédito especial é necessária para possibilitar a execução do projeto contemplado por meio de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinado à implantação da infraestrutura do Campo de Futebol 7, investimento que contribuirá para o fortalecimento das atividades esportivas, de lazer e de integração comunitária no Município. Os recursos para a execução da obra são compostos por valores oriundos do convênio estadual e pela correspondente contrapartida do Município, sendo esta viabilizada mediante redução de dotação orçamentária da Secretaria Municipal

da Cultura, Turismo e Desporto, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais. Como se trata de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual quando de sua elaboração, faz-se necessária a abertura de crédito especial, bem como a inclusão da nova ação no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, assegurando a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e o orçamento municipal. O projeto também autoriza os desdobramentos contábeis necessários para a adequada execução da despesa. Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos estaduais dentro dos prazos estabelecidos, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início à explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.706, igualmente de autoria do Poder Executivo Municipal. Explicou que a matéria busca, a exemplo do projeto de lei anterior e também dos próximos na sequência, a autorização desta Casa Legislativa para a abertura de um crédito especial, no valor de R\$ 280.883,32 no orçamento de 2026, em decorrência do recebimento de recurso proveniente de convênio assinado com o Governo do Estado, no âmbito do programa "AVANÇAR+ ESPORTE – ARQ. CAMPO DE FUT 7". Conforme o projeto apresentado pelo Poder Executivo, informou que esse recurso se destina à implantação da infraestrutura de campo de futebol sete, mencionando acreditar que se trate do campo localizado no parque municipal, englobando a melhoria da infraestrutura e possivelmente de arquibancadas, conforme indica a justificativa. Na sequência, o assessor esclareceu que, a exemplo do projeto anterior, quando o recurso ingressa e não estava previsto no orçamento deste ano, que foi aprovado no ano anterior, a medida se faz necessária uma vez que não existia ainda a entrada de fato da verba. Dessa forma, apontou que, para a execução dessas obras, faz-se necessário, a partir da aprovação desta Casa, que o recurso ingresse na previsão orçamentária anual. Por fim, ressaltou que o projeto requer também que sejam feitos os devidos ajustes no Plano Plurianual (PPA) do período de 2026 a 2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo, a partir da aprovação, a incorporação nos planos. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. O vereador Mateus Arthur Specht iniciou seu pronunciamento cumprimentando todos os presentes, os munícipes que acompanhavam a sessão por meio do Facebook e os colegas vereadores. Relatou que os projetos em pauta durante a sessão são voltados à abertura de créditos, o que demonstra o ingresso de novos recursos no município que não estavam originalmente previstos. Ressaltou que diversos projetos estão sendo cadastrados e parabenizou o Executivo, evidenciando que, embora haja a necessidade de contrapartida do município, muitos dos valores recebidos são fruto de parcerias com o Governo Estadual. Classificou o projeto como muito positivo e perfeitamente alinhado ao Parque Municipal. Enfatizou que o local já contava com uma infraestrutura de qualidade, mas que passa por um constante processo de aprimoramento, abrangendo tanto o campo quanto a rua coberta. Observou que esse cenário evidencia o avanço, fazendo jus ao nome do programa "Avançar + Esporte", e demonstrou satisfação em acompanhar a

contínua evolução dos espaços públicos da cidade. Na sequência, apontou que a construção da arquibancada do campo de futebol sete será de grande valia para a comunidade, para a realização de eventos e para as práticas desportivas locais, a exemplo do campeonato de futebol de sete. Mencionou também as melhorias na rua coberta, ressaltando tratar-se de um ambiente em permanente evolução, mas que jamais perde o seu espaço para a realização das maiores festividades do município, como a Fruchtefest e o Kerb. Por fim, reiterou os parabéns ao Executivo pelo projeto, manifestando sua plena certeza de que a matéria seria aprovada na noite de hoje. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 1.707/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.722,15, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.722,15, destinado à Secretaria Municipal de Administração, Trânsito, Serviços Comunitários e Meio Ambiente, visando à execução da ação "Consulta Popular 2025/2026 – Castração de Animais". A abertura do crédito especial é necessária para possibilitar a execução do programa contemplado com recursos oriundos da Consulta Popular 2025/2026 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinados à realização de procedimentos de castração de animais. A iniciativa representa importante política pública de proteção e bem-estar animal, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de zoonoses, a redução do abandono e a promoção da saúde pública. Os recursos destinados à execução do programa são compostos por valores provenientes do convênio estadual e pela correspondente contrapartida do Município, sendo esta viabilizada mediante redução de dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal, sem prejuízo à continuidade das atividades administrativas. Como se trata de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual quando de sua elaboração, faz-se necessária a abertura de crédito especial, bem como a inclusão da nova ação no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Estado dentro dos prazos estabelecidos, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início à explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.707, de autoria do Poder Executivo Municipal. Explicou que a proposição busca a autorização desta Casa Legislativa para abrir e incorporar ao orçamento de 2026 um crédito especial no valor de R\$ 130.722,15. Esclareceu que esse montante é proveniente de um repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, oriundo da execução de recursos da denominada Consulta Popular referente aos anos de 2025 e 2026. Informou que o valor se destina ao custeio e à promoção do bem-estar animal, especificamente por meio da castração e esterilização de felinos e cães. O assessor detalhou que essa política de bem-estar visa à diminuição da

população de animais, com foco naqueles em situação de abandono e nos pertencentes a tutores que não possuem condições financeiras para custear os procedimentos de esterilização. Enfatizou que a iniciativa contribui diretamente para a redução de zoonoses, promovendo, consequentemente, uma significativa melhoria na saúde pública. Além disso, explicou que o valor provém do repasse estadual somado à respectiva contrapartida do município, sendo essa complementação uma exigência do próprio programa. Na sequência, o assessor destacou que o município aprovou recentemente uma legislação própria voltada ao cuidado e ao bem-estar animal. Ressaltou que a referida lei já prevê essas ações de castração como medidas de execução continuada por parte da administração, evidenciando a relevância do tema. Por fim, reiterou que, a exemplo dos projetos de lei anteriores já aprovados pela Casa, a autorização para a abertura deste crédito especial se faz necessária. Justificou que, embora já houvesse a sinalização de que o montante ingressaria nos cofres do município, a efetivação do repasse ocorreu apenas recentemente. Dessa forma, como a verba não estava prevista no orçamento original, tornou-se indispensável a sua inclusão na Programação Orçamentária Anual, bem como nos demais instrumentos de planejamento, sendo eles o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 1.708/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 103.470,70, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 103.470,70, destinado à Secretaria Municipal da Agricultura, visando à execução da ação "Roçadeiras – Agricultura Familiar". A abertura do crédito especial é necessária para possibilitar a aquisição de roçadeiras destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar, por meio de recursos oriundos de transferência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decorrentes de emenda parlamentar individual. O investimento permitirá ampliar o apoio aos produtores rurais, proporcionando melhores condições para a manutenção das propriedades, incremento da produtividade e fortalecimento das atividades desenvolvidas no meio rural. Os recursos destinados à aquisição dos equipamentos são compostos por valores provenientes do convênio estadual e pela correspondente contrapartida do Município, sendo esta viabilizada mediante redução de dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal da Agricultura, sem prejuízo à continuidade das atividades administrativas. Como se trata de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual quando de sua elaboração, faz-se necessária a abertura de crédito especial, bem como a inclusão da nova ação no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e o orçamento municipal. Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Estado dentro dos prazos estabelecidos, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por essa

Colenda Câmara Municipal. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, prosseguiu com a explanação referente ao Projeto de Lei nº 1.708, de autoria do Poder Executivo Municipal. Esclareceu que a proposição, a exemplo das anteriores, busca a autorização desta Casa Legislativa para que seja possível abrir e incorporar ao orçamento do exercício de 2026 um crédito especial no valor de R\$ 103.470,70, destinado a atividades de manutenção da Secretaria da Agricultura, visando à aquisição de roçadeiras a serem utilizadas principalmente no âmbito da agricultura familiar. Conforme consta na exposição de motivos do projeto de lei, informou que o recurso decorre de emenda parlamentar, salientando que tal investimento propiciará a ampliação dos serviços prestados aos produtores rurais do município. Na sequência, explicou que o montante do crédito cuja autorização se busca provém do próprio repasse da emenda parlamentar somado à contrapartida financeira do município para complementar a aquisição dos referidos equipamentos. Por fim, ressaltou que, a exemplo dos projetos anteriores, a medida se faz necessária uma vez que não havia previsão prévia do ingresso do valor da emenda. Como a execução da despesa exige a devida inclusão no orçamento vigente, o executivo encaminhou o projeto de lei para viabilizar a sua realização, bem como para operar a inclusão nas demais peças orçamentárias, sendo elas o Plano Plurianual (PPA) de 2026 a 2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 1.709/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 189.139,20, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 189.139,20, destinado à Secretaria Municipal da Agricultura, visando à execução da ação "Consulta Popular 2024 – Açudes e Cisternas". A abertura do crédito especial é necessária para possibilitar a execução do programa contemplado com recursos oriundos da Consulta Popular 2024 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinado à implantação e ao incentivo de açudes e cisternas junto aos produtores rurais do Município. A iniciativa visa ampliar a capacidade de armazenamento de água nas propriedades rurais, fortalecendo a agricultura, garantindo maior segurança hídrica, reduzindo os impactos dos períodos de estiagem. Os recursos destinados à execução do programa são compostos por valores provenientes do convênio estadual e pela correspondente contrapartida do Município, sendo esta viabilizada mediante redução de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo à continuidade das ações prioritárias da Administração. Como se trata de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual quando de sua elaboração, faz-se necessária a abertura de crédito especial, bem como a inclusão da nova ação no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a utilização dos recursos

disponibilizados pelo Estado dentro dos prazos estabelecidos, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início à explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.709, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que busca a autorização do Poder Legislativo para a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 189.139,20 no exercício de 2026. Conforme a exposição de motivos, informou que esse recurso, o qual ingressou nos cofres do município, é proveniente de um repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Consulta Popular 2024. Explicou que a verba é direcionada ao custeio da execução de açudes e cisternas, visando diminuir as consequências das crises hídricas que são comuns no Estado e também nos municípios do Vale do Caí. Pontuou que o município vem padecendo com a distribuição irregular de chuvas e recordou que, embora casualmente esteja chovendo no momento, o Estado do Rio Grande do Sul registrou grandes períodos de estiagem em 2023 e também em parte do ano de 2024. Ressaltou que os recursos necessários à abertura deste crédito são provenientes do próprio repasse do Programa Consulta Popular, somados à contrapartida do município. Na sequência, citou como exemplo o projeto referente às castrações, recentemente aprovado pela Casa, que também era proveniente da Consulta Popular dos anos de 2025 e 2026 e igualmente exigia uma contrapartida do município. A exemplo de todos os projetos anteriormente votados na presente data, esclareceu que esse recurso não estava previsto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026, a qual foi votada no ano passado, conforme determina a Lei Orgânica. Dessa forma, com a entrada da verba e para viabilizar a execução do objeto do repasse, salientou que se faz necessária a abertura do crédito mediante a aprovação da Câmara. Por fim, destacou a parte anexa do projeto, que solicita autorização para a inclusão dessa dotação e a devida previsão orçamentária no Plano Plurianual do período de 2026 a 2029, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 1.710/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.100,00, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.100,00, destinado à Secretaria Municipal da Agricultura, para viabilizar a concessão de subvenção social à Associação de Suinocultores e Avicultores, nos termos da legislação municipal pertinente. A abertura do crédito especial faz-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para suportar a despesa, possibilitando o repasse dos recursos à entidade beneficiária, que desenvolve atividades de relevante interesse público voltadas ao fortalecimento da produção animal, ao incentivo da suinocultura e da avicultura e ao desenvolvimento do setor agropecuário do Município. Como se trata de

despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual quando de sua elaboração, torna-se necessária a criação da respectiva dotação orçamentária por meio de crédito especial, bem como a inclusão da ação no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e o orçamento municipal. O projeto também autoriza os desdobramentos contábeis necessários para a correta execução da despesa. Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar o repasse dos recursos à entidade beneficiária, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início à explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.710, igualmente de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual busca a autorização desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo abra um crédito especial no orçamento de 2026, no valor de R\$ 2.100,00. Explicou que o referido crédito é destinado à Secretaria Municipal da Agricultura para viabilizar a concessão de subvenção social à Associação de Suinocultores e Agricultores. Informou que, conforme consta na exposição de motivos, trata-se de uma entidade que presta suporte aos produtores. Em complemento, ressaltou que, como é de conhecimento de todos, as atividades envolvendo a suinocultura e a avicultura possuem grande relevância no município, consistindo em uma importante fonte de prosperidade para a comunidade. Na sequência, justificou que, uma vez que tal despesa não estava prevista no orçamento de 2026 no momento de seu envio e de sua aprovação no ano de 2025, faz-se necessária, a exemplo dos projetos de lei anteriores, a abertura deste crédito especial para que o valor possa ser repassado como subvenção à referida associação. Por fim, apontou a inclusão dessa previsão nas demais peças orçamentárias, sendo elas o Plano Plurianual de quatro anos, correspondente ao período de 2026 a 2029, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2026, destacando que, a partir da aprovação do projeto, torna-se possível a execução da despesa. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 1.711/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de bem público à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Harmonia e dá outras providências. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a cessão de uso, a título gratuito, de um caminhão de combate a incêndio à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Harmonia. A medida visa assegurar que o veículo adquirido pelo Município seja destinado diretamente à prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndios, atendimento a emergências, salvamentos e demais ações de proteção e defesa civil desenvolvidas pela entidade. A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Harmonia atua de forma permanente no atendimento às ocorrências registradas no Município e na região, constituindo importante parceira da Administração Pública na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. A disponibilização do caminhão

permitirá maior eficiência, segurança e agilidade na execução desses serviços essenciais, ampliando a capacidade operacional da corporação e fortalecendo a estrutura de resposta às situações de emergência. Importante destacar que a cessão de uso não importa em transferência da propriedade do bem, que permanecerá incorporado ao patrimônio do Município durante toda a vigência da cessão, cabendo à entidade a responsabilidade por sua guarda, conforme previsto no respectivo Termo de Cessão de Uso. Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, fortalece a atuação da entidade responsável pelos serviços voluntários de combate a incêndios e proteção civil e assegura a adequada destinação de bem público adquirido com recursos municipais para atendimento direto da população. Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à coletividade, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, prosseguiu com a explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.711, de autoria do Poder Executivo Municipal, que busca a autorização desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo possa celebrar termo de cessão de uso de bem público com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Harmonia. Explicou que, conforme consta no inciso I do artigo 1º do respectivo projeto de lei, o bem público a ser cedido consiste em um caminhão de combate a incêndio, marca Volkswagen, modelo 17.210, motor Cummins, ano de fabricação 2001, modelo 2002, de cor vermelha, o qual foi adquirido pelo Município de Harmonia através do Pregão Eletrônico nº 009/2026, oriundo do correspondente processo licitatório. Informou que o veículo será destinado às atividades de prevenção e combate a incêndios, bem como demais ações de proteção civil. Na sequência, o assessor esclareceu que, por força do artigo 21, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, para que o Poder Executivo possa realizar a cedência, exige-se a aprovação do Poder Legislativo autorizando a medida. Apontou também que acompanha a proposição a minuta do referido termo de cessão, no qual estão previstas as obrigações de cada um dos partícipes. Destacou que a cessão terá o prazo de cinco anos, podendo ser revogada ou prorrogada, desde que haja interesse de ambas as partes. Salientou que caberá à associação zelar pela conservação e manutenção do bem, mantendo-o sempre em plenas condições de trafegabilidade, ressalvada a depreciação natural decorrente do uso diário, devendo o veículo ser bem guardado para que se mantenha em condições de usabilidade pelo maior tempo possível. Por fim, ressaltou que, conforme deixa claro a exposição de motivos, o bem não passará para a propriedade da associação, permanecendo como patrimônio do município, cabendo à entidade o direito de uso. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Concluída a apreciação das matérias de autoria do Poder Executivo Municipal, passou-se ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026 - "Dá denominação às ruas da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Harmonia". JUSTIFICATIVA - O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a denominação e adequação da identificação de vias públicas do Município de Harmonia, preservando a história local,

valorizando pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Município e proporcionando maior organização para fins de localização, cadastro e identificação das vias. **Rua Jaco Fink Norte** A presente proposição não tem por finalidade criar uma nova denominação, mas sim adequar a identificação de uma rua já existente, delimitando de forma precisa seu início e seu término, conferindo maior segurança jurídica, organização territorial e eficiência aos cadastros municipais, bem como aos serviços públicos, de emergência, correspondências e sistemas de georreferenciamento. Trata-se, portanto, de mera adequação técnica da extensão da Rua Jaco Fink Norte, preservando a denominação historicamente conhecida pela comunidade e corrigindo a delimitação da via, acompanhando o crescimento urbano do Município. **Rua Oscar Erny Lottermann** A denominação proposta presta justa homenagem ao senhor Oscar Erny Lottermann, cidadão que deixou importante legado para a história de Harmonia. Agricultor por profissão, estabeleceu sua vida na localidade de São Benedito, sempre participando ativamente do desenvolvimento comunitário. Exerceu a presidência da Escola Prudente de Moraes, colaborando de forma voluntária para o fortalecimento da educação e da comunidade local. Foi um dos cidadãos que participaram ativamente do movimento de emancipação político-administrativa de Harmonia, contribuindo para que o Município conquistasse sua autonomia. Em reconhecimento à confiança da população, foi eleito Vereador na primeira legislatura do Município, ajudando na construção das bases do Poder Legislativo e da administração municipal. Falecido em 21 de outubro de 2023, aos 82 anos, Oscar Erny Lottermann permanece lembrado por sua dedicação ao trabalho, pelo espírito comunitário e pelas relevantes contribuições prestadas à população harmoniense. A homenagem perpetua sua memória e representa o reconhecimento do Poder Legislativo àqueles que ajudaram a construir a história e o desenvolvimento de Harmonia. **Rua Roque Ervino Kuhn** A denominação da presente via pública busca prestar homenagem ao senhor Roque Ervino Kuhn, figura de reconhecida importância na história política e comunitária de Harmonia. Roque Ervino Kuhn teve a honra de exercer o cargo de Vice-Prefeito na primeira gestão do Município, tornando-se o primeiro Vice-Prefeito de Harmonia após sua emancipação. Sua atuação foi marcada pelo comprometimento com o interesse público, pela dedicação ao desenvolvimento do Município e pela participação ativa na consolidação da administração municipal em seus primeiros anos de existência, em especial em defesa da agricultura municipal. Morador desta própria rua, sempre manteve forte vínculo com a comunidade da localidade de São Benedito, onde conquistou o respeito e a admiração da população em razão de seu trabalho, liderança e permanente disposição em colaborar com o desenvolvimento da região. Roque faleceu em 15 de maio de 2018. Sua trajetória pública e comunitária deixou marcas importantes na história de Harmonia, razão pela qual a denominação da via constitui justa e merecida homenagem à sua memória, perpetuando o reconhecimento da comunidade por suas relevantes contribuições ao Município e às futuras gerações. Diante da relevância histórica das homenagens propostas e da necessidade de regularização da identificação das vias públicas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei. Após a leitura do projeto, a presidente

Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, prosseguiu com a explanação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026, de autoria da bancada do PSDB. Explicou que a matéria busca a aprovação da denominação de três logradouros previstos no artigo 1º, sendo que o inciso I trata da Rua Jaco Fink Norte, contendo no projeto a localização exata do início e do fim do logradouro. O inciso II aborda a Rua Oscar Erny Lottermann, igualmente mencionando as coordenadas exatas do início e do fim do logradouro que se pretende nominar. Por fim, o inciso III refere-se à Rua Roque Ervino Kuhn, a qual, a exemplo dos incisos anteriores, também especifica as coordenadas exatas de seu início e término. Na sequência, apontou que, conforme consta na justificativa, a proposta visa, em primeiro plano, conferir uma denominação às ruas. Ressaltou a extrema importância dessa medida, uma vez que a nomenclatura das vias, seguindo o padrão brasileiro, possibilita a correta entrega de correspondências e viabiliza a chegada de serviços essenciais aos cidadãos, como atendimento médico e ambulâncias. Em seguida, o assessor destacou os homenageados, citando que alguns faleceram há longa data e outros mais recentemente, como o senhor Oscar Erny Lottermann, que foi vereador desta Casa Legislativa e colega de seu próprio pai nos anos de 1988, 1989 e anos posteriores, e também o ex-vice-prefeito Roque Ervino Kuhn. Salientou que ambos, por sua envergadura e atuação na sociedade, dispensam maiores apresentações, tratando-se de justas homenagens. Por fim, esclareceu que a concessão de nomenclatura a logradouros municipais insere-se nas competências que o Poder Legislativo compartilha com o Poder Executivo, nos termos do artigo 21, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal. Concluiu afirmando que, conforme autorizado e previsto pela Constituição, a matéria encontra perfeita simetria com a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, cumprindo o papel de criar e de identificar logradouros, bem como de homenagear munícipes já falecidos que merecem ser recordados por sua relevante atuação comunitária, tal como os homenageados no Projeto de Lei nº 002. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. A vereadora Ana Caroline Ledur iniciou seu pronunciamento cumprimentando todos os presentes e também os munícipes que acompanhavam a sessão. Classificou como honrosa a atitude e iniciativa dos colegas em propor as nomenclaturas e as divisões territoriais, ressaltando que, conforme indicado na justificativa, a medida promove maior organização territorial, eficiência nos cadastros e maior segurança. Recordou as recentes notícias sobre os impactos do fenômeno El Niño e salientou que seguros estão diretamente atrelados aos endereços, evidenciando a importância de uma correta identificação. Na sequência, fez um apelo aos colegas da bancada do PSDB para que acompanhem a implementação da medida após a sua provável aprovação. Mencionou que o município já vivenciou situações semelhantes nas quais a intenção de organizar acabou gerando desorganização na prática. Lembrou que, no ano anterior, apresentou um pedido nesta Casa Legislativa e buscou soluções junto ao Executivo sobre a matéria, defendendo ser dever do vereador não apenas propor projetos em tese, mas também fiscalizar e acompanhar a sua execução em prática. Explicou que, a partir da aprovação e sanção da lei, a nova

nomomenclatura deve passar a ser obrigatoriamente utilizada nos principais documentos, cabendo ao próprio Poder Executivo utilizá-la em seus documentos. Citou como exemplo os problemas nas contas de água e ressaltou os prejuízos decorrentes da existência de três ou quatro endereços na mesma rua, como no caso do munícipe que possui a conta de luz vinculada a um endereço e o seguro a outro, além dos transtornos diários causados aos entregadores diante da presença de múltiplas nomenclaturas. Por fim, a vereadora reiterou o apelo aos colegas para que acompanhem e fiscalizem a aplicação do Projeto de Lei no que tange à correta identificação por meio de placas. Apontou que, embora essa providência seja competência do Executivo, é fundamental que a medida seja efetivada e que haja fiscalização sobre a devida identificação, tanto nos documentos quanto de maneira física. Concluiu agradecendo a atenção de todos. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Inscrita, a vereadora Ana Caroline Ledur iniciou seu pronunciamento desejando boa noite a todos os presentes, com uma saudação especial aos bombeiros que acompanhavam a sessão. Deduziu que a presença da corporação se devia à aprovação do projeto de cessão do caminhão e salientou que a população deveria comemorar essa conquista ainda mais do que a própria associação, visto que o trabalho dos bombeiros muitas vezes só tem seu valor reconhecido em momentos de necessidade. Expressou sua alegria, ressaltando o desejo de que a comunidade nunca precise acionar o veículo. Em seguida, abordou as aberturas de crédito votadas na sessão, avaliando o cenário como muito positivo. Explicou que a captação desses recursos é fruto do trabalho conjunto de muitas mãos, envolvendo o Executivo Municipal na elaboração de bons projetos e os vereadores na busca por emendas parlamentares. Citou como exemplo a sua própria atuação, recordando que, desde o início de seu mandato, já conseguiu emendas nos valores de aproximadamente R\$ 100.000,00, outra de R\$ 100.000,00 e uma terceira de R\$ 350.000,00. Frisou que a soma desses esforços viabiliza as aberturas de crédito e impulsiona o desenvolvimento de Harmonia. A parlamentar também fez um agradecimento especial à população pelo trabalho de participação. Mencionou que dois dos projetos da sessão eram oriundos da Consulta Popular e recordou que, no ano anterior, realizou uma ampla divulgação para mobilizar os munícipes. Explicou que os recursos só são repassados ao município caso seja atingida uma participação mínima e que, caso contrário, os valores disponíveis são perdidos. Por esse motivo, agradeceu àqueles que contribuíram para essa captação. Aproveitando o tema, informou que uma nova edição da Consulta Popular teve início no dia 20 e se estenderá até o dia 26 de julho. Ressaltou que realizará uma ampla divulgação, aproveitando o momento de sua fala para compartilhar o endereço eletrônico da votação e informando que também fará campanha em suas redes sociais. Salientou que todos os vereadores estão à disposição para auxiliar os cidadãos nesse processo. Informou que os temas disponíveis para votação são o Tópico 1, referente ao desenvolvimento e turismo rural, e o Tópico 2, voltado à revitalização e modernização de espaços turísticos e culturais públicos, reiterando que a falta de participação inviabiliza o

recebimento da verba. Na sequência, a vereadora relatou o retorno de sua viagem a Brasília, realizada em conjunto com a presidente da Câmara, Danielli Marcanson, com o objetivo de captar recursos. Explicou que a janela para a captação de emendas está temporariamente fechada, com reabertura prevista para após as eleições de novembro, mas frisou a necessidade de se trabalhar com meses ou anos de antecedência para garantir o ingresso dos valores na conta do Executivo, a exemplo do que ocorreu com os recursos da Consulta Popular do ano de 2024. Detalhou que levaram demandas importantes para o município, abrangendo a área de infraestrutura, como a construção de calçada para interligar as duas vias dos distritos industriais no Morro Azul. Na área da cultura, citou o grande projeto do Centro de Cultura e demandas menores associadas a entidades culturais, alertando que, caso não haja a união de forças dos vereadores para a captação de verbas, a execução não será possível. Na área do turismo, enfatizou que a rota turística local encontra-se defasada, carecendo inclusive de placas de identificação. Quanto à área da educação, mencionou o anúncio do Executivo sobre a compra de terreno para o complexo educacional, classificando a iniciativa novamente como um grande projeto que, sem a união de esforços por recursos, provavelmente sofrerá atrasos. Por fim, a vereadora abordou o tema do *greening*, observando não se tratar de uma notícia tão feliz quanto as anteriores. Recordou que já havia tratado do assunto em sessões passadas e agradeceu o apoio dos colegas para a elaboração de um ofício à Secretaria da Agricultura do Estado. Relatou que o documento foi enviado, ainda sem retorno, com o objetivo de evidenciar a importância da produção de citros no município e na região, cobrando maior cuidado, fiscalização e ações mais rigorosas contra a doença, considerada uma das piores pragas para o setor. Lamentou os rumores de que a chegada da praga seria apenas uma questão de tempo, classificando a situação como muito grave para a economia do município. Enfatizou que devem ser feitas cobranças, inclusive aos deputados estaduais eleitos, para que deixem o foco das campanhas e realizem, no presente, o trabalho para o qual a população os elegeu. Ressaltou que a prevenção é uma responsabilidade de todos; pontuou que o órgão público tenta fazer a sua parte por meio de cobranças, mas que a população também deve colaborar evitando a compra de mudas sem rastreabilidade ou fiscalização, alertando que o comércio informal de frutas transportadas com galhos de outros estados facilita a disseminação da praga. Informou que, na semana anterior, foi confirmado o segundo caso da doença no Rio Grande do Sul, o que gera grande preocupação por não ser um caso isolado e reforça a necessidade de alerta constante. Finalizou agradecendo a atenção de todos e desejando uma ótima noite. O vereador Cleiton Gräff iniciou seu pronunciamento cumprimentando a presidente, os colegas vereadores, o assessor Diego, o secretário João Pedro, os integrantes do Corpo de Bombeiros, o senhor Osmar Lottermann e o público que acompanhava a transmissão pelo Facebook. Na sequência, fez uso da palavra para prestar homenagem aos cidadãos contemplados no Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026. Destacou o senhor Oscar Erny Lottermann, lembrando que este foi vereador no primeiro mandato de Harmonia, iniciado em 1989, e citou que, por coincidência, o senhor Roque Ervino Kuhn foi o primeiro vice-prefeito do município no mesmo ano. Relatou ter conhecido ambos muito bem e os definiu

como pessoas de excelente índole. Recordou que o senhor Roque Ervino Kuhn também atuou como secretário de obras, ressaltando o grande carinho que a comunidade nutria por ele, além de mencionar sua atuação como presidente do Milionários. Sobre o senhor Oscar Erny Lottermann, destacou sua disposição constante em ajudar a comunidade, lembrando da época em que possuía um comércio e acompanhava o empenho do homenageado em auxiliar as pessoas, apoiar as crianças e incentivar a todos para o contínuo crescimento do município. Concluiu sua manifestação reiterando as qualidades e a boa índole de ambos os homenageados e encerrando sua participação. O vereador Marco Dahmer iniciou seu pronunciamento cumprimentando a presidente, os demais colegas vereadores, o secretário João Pedro, o assessor Diego, os bombeiros presentes e o senhor Osmar Lottermann. Em seguida, expressou seu agradecimento aos colegas vereadores pela elaboração do projeto destinado a regularizar as ruas, ressaltando a grande importância dessa medida nos dias atuais. Explicou que a via Jaco Fink Norte era muito extensa e que, por meio desta proposição, tornou-se possível homenagear dois munícipes daquela localidade, sendo um ex-vereador e o ex-vice-prefeito Roque Ervino Kuhn. Classificou a iniciativa como uma bela homenagem, salientando que o reconhecimento beneficia não apenas as famílias dos homenageados, mas também toda a comunidade local. Por fim, concluiu sua manifestação agradecendo a atenção e desejando uma boa noite a todos. O vereador Dirceu Ervino Müller iniciou seu pronunciamento desejando boa noite à Mesa Diretora, aos colegas vereadores, ao assessor Diego, ao secretário João Pedro e aos munícipes que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Classificou a data como um dia muito especial devido à denominação de duas ruas. Abordou, primeiramente, a homenagem prestada ao senhor Oscar Erny Lottermann, destacando que este foi vereador na primeira gestão do município de Harmonia, correspondente ao período de 1989 a 1992. Salientou que o homenageado era uma pessoa muito popular e sempre prestativa na comunidade de São Benedito. Registrou a presença dos filhos do homenageado, os senhores Osmar e Jorge, ressaltando serem pessoas amplamente conhecidas. Classificou a iniciativa como uma grande homenagem, expressando sua convicção de que a família esteja muito contente com o reconhecimento. Da mesma forma, destacou a homenagem ao falecido senhor Roque Ervino Kuhn, igualmente contemplado com a denominação de uma rua. Recordou que o homenageado atuou como o primeiro vice-prefeito de Harmonia, integrando a mesma gestão de 1989 a 1992. Ressaltou a relevância dessa homenagem e pontuou que a medida facilitará expressivamente a rotina dos moradores daquela via, inclusive a sua própria, uma vez que reside no local e presenciou diversas dificuldades de entregadores de mercadorias que não conseguiam localizar os endereços. Afirmou que a definição de uma nomenclatura oficial resolverá esses transtornos. Por fim, o vereador dirigiu-se aos integrantes do Corpo de Bombeiros presentes, citando o senhor Adriano e os demais componentes da corporação. Salientou que a cedência do caminhão auxiliará significativamente a corporação e toda a comunidade de Harmonia. Concordando com o posicionamento manifestado anteriormente pela colega vereadora de que é preferível possuir o equipamento e não precisar utilizá-lo, enfatizou que toda

melhoria é bem-vinda, tratando-se de uma excelente aquisição. Concluiu sua fala desejando uma boa noite a todos. A presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 19 horas. Por fim, desejou a todos uma boa noite encerrando a sessão às 20h10min.

DANIELLI MARCANSONI
PRESIDENTE

MARCO DAHMER
SECRETÁRIO